

## EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2015

*Prorrogação do prazo de validade do processo seletivo  
de prova de títulos referente ao Edital nº 002/2015.*

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos normativos que regulamentam os concursos públicos, torna pública a seguinte prorrogação do prazo de validade do processo seletivo simplificado de prova de títulos para provimento dos cargos de Supervisor e Professor para as áreas do conhecimento: Linguagens, Códigos, Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias do núcleo comum dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio ofertados nas Escolas Família Agrícola-EFA'S:

1. Fica prorrogado, por meio do presente, o prazo de validade/vigência do Edital Nº. 002, publicado em 27 de fevereiro de 2015, em conformidade com disposição Editalícia prevista no bojo do edital acima, que possibilita à administração a prorrogação de prazo por igual período, qual seja, 90 (noventa) dias após o encerramento da primeira vigência.
2. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, **EXPEDE-SE** o presente Edital.

Teresina, 22 junho de 2015.

**Rejane Ribeiro Sousa Dias**  
**Secretária de Estado da Educação e Cultura**